



PREFEITURA DE PORTO VELHO

Decreto n.º 20.392, de 09 de Setembro de 2024.

Movimenta Créditos
Orçamentários do
Orçamento Anual do
Município de Porto Velho
por Remanejamento de
Recursos.

O Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IV, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município, observado o Inciso VI, Artigo 167 da Constituição Federal de 1988, amparado pelo Artigo 6º da Lei nº 3.130, de 20 de dezembro de 2023, a fim de proceder às adequações orçamentárias no exercício 2024;

Considerando o Ofício nº 328/DA/GAB/SEMUSB, de 03 de setembro de 2024, pelo qual a Secretaria Municipal de Saneamento e Serviços Básicos - SEMUSB, solicita movimentação de recursos para cobertura de despesas com Contratação de Instituição de Ensino e Pesquisa para elaboração de diagnóstico, avaliação, revisão e ajustes no PMI 001/2018, no âmbito do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada de Porto Velho da Prefeitura de Porto Velho e Elaboração do Plano Diretor de Drenagem Urbana do Município de Porto Velho, constante nos Processos Administrativos n.º 00600-00034577/2024 e n.º 00600-00042545/2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Orçamento Anual do Município de Porto Velho por meio de remanejamento de recursos orçamentários no valor de R\$ 1.478.100,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e oito mil e cem reais).

Art. 2º - Os remanejamentos são decorrentes da repriorização das ações de governo e resultantes das realocações de recursos no âmbito das ações programáticas de um órgão para o outro ou de uma unidade orçamentária para outra, conforme disposto no inciso XV do Artigo 6º da Lei nº 3.094, de 25 de setembro de 2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, na sequência detalhada:

10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB
10.31 - FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - FMLU

PROJETO/ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	REMANEJA R\$	REALOCA R\$
10.31.15.452.015.2.529	Realização de coletas e transporte dos resíduos domiciliares (com tratamento e destinos final)	FIS	3.3.67.83	1.709.0000.0000	1.478.100,00	-
SUBTOTAL					1.478.100,00	-
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB						
10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB						
PROJETO/ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	REMANEJA R\$	REALOCA R\$
10.01.15.122.007.2.303	Apoio a logística dos Serviços Básicos	FIS	3.3.90.35	1.709.0000.0000	-	1.478.100,00
SUBTOTAL					1.478.100,00	1.478.100,00
TOTAL					1.478.100,00	1.478.100,00

Art. 3º - Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (cotas orçamentárias), estabelecido pelo Decreto n.º 19.668, de 20 de dezembro de 2023 e o Detalhamento da Despesa, estabelecido pelo Decreto nº 19.669, de 20 de dezembro de 2023.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito do Município

SERGIO LUIZ PACÍFICO
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral Adjunto



Assinado por **Hildon De Lima Chaves** - Prefeito do Município de Porto Velho - Em: 11/09/2024, 13:58:33



Assinado por **João Altair Caetano Dos Santos** - Secretário Municipal de Fazenda - Em: 10/09/2024, 18:15:48



Assinado por **Salatíel Lemos Valverde** - Procurador Geral Adjunto - Em: 10/09/2024, 12:08:57



Assinado por **Sergio Luiz Pacifico** - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - Em: 10/09/2024, 10:40:18